



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA 20/2022

O **Vice Decano, no no exercício do cargo de Decano, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais**, nomeado pela Portaria N° 17/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço UFSC n° 01, p.19, dia 17 de fevereiro de 2021, na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a complexidade e da especificidade do objeto da Sindicância instituída pela Portaria N° 13/2022/CFHCS,

RESOLVE:

Artigo 1° – Prorrogar o prazo destinado à Comissão de Sindicância para formular parecer relativo ao processo 23746.005073/2022-19, previsto no art. 2° da PORTARIA CFCHS N° 13/2022, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos decorrentes da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada no âmbito do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Artigo 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 25 de agosto de 2022.

Victor Hugo Criscuolo Boson

Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N° 17, de 08 de janeiro de 2021. Boletim de Serviço UFSC, N° 01, p.19, em 17 de fevereiro de 2021.

SIAPÉ: 3090926

Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSC

***Campus* Sosígenes Costa**

BR 367, Km 10 - Rod. Porto Seguro-Eunápolis, Porto Seguro, BA - 45.810-000



Emitido em 25/08/2022

PORTARIA Nº 893/2022 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 14:54)

VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON

DIRETOR

3090926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
893, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2022** e o código de verificação: **b68a583aa1**